



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

ORIENTAÇÕES PARA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

A Presidente da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Ingresso em 2021 do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário (PPGDA) da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna públicas as orientações para a prova de suficiência em Língua Estrangeira.

A prova será realizada no dia 27 de novembro de 2020 das 08:00 às 11:00 horas, através da plataforma Google Meet, pelo link já enviado ao e-mail utilizado para o envio da documentação da inscrição do Processo Seletivo.

Caso não tenha recebido o link, comunique-se urgentemente com a Secretaria do Programa.

A Prova de Conhecimentos Específicos versará sobre uma ou mais questões de caráter discursivo, elaboradas a partir dos textos indicados na bibliografia (Anexo VI).

Na realização da prova, não será permitida consulta a textos de qualquer natureza, sejam legislativos ou monográficos.

As provas serão avaliadas por banca examinadora constituída para esse fim, de acordo com os seguintes critérios:

- I. Grau de conhecimento dos textos propostos (1 ponto);
- II. Nível de análise teórica do candidato (3 pontos);
- III. Clareza e rigor da análise (2 pontos);
- IV. Sistematização e coerência dos argumentos (3 pontos);
- V. Correção da linguagem e clareza de expressão (1 ponto).

O pdf deverá ser enviado para ps.doutoradodireitoagrario.ufg@gmail.com

A prova será gravada e para a realização da prova, o candidato deverá estar com a câmera ligada.

O texto será disponibilizado através de link, em pasta google drive para download, no dia e horário da prova.

Goiânia, 26 de novembro de 2020.

Profa. Dra. Maria Cristina Vidotte Blanco Tarrega
Presidente da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário
(Original Assinado)